



Estado de Mato Grosso
**Prefeitura Municipal de
Diamantino**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1273/2025
Data: 21/10/2025 - Horário: 12:59
Administrativo

Ofício GAPRE Nº 845/2025

Diamantino-MT, 17 de outubro de 2025.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal de Diamantino – MT**

Assunto: Substituição Anexos do Projeto de Lei nº 52/2025.

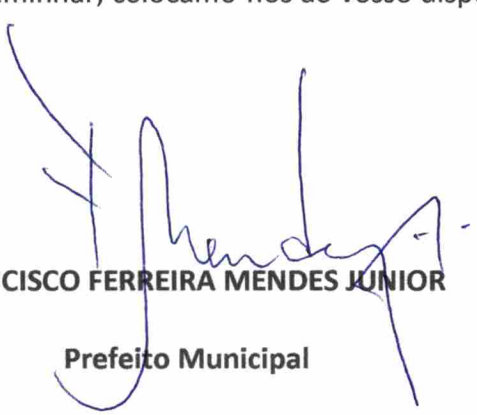
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, os anexos **Demonstração da receita e Despesa Segundo Categoria Econômica, Sumário geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função do Governo, Quadro Discriminativo da Receita por Fontes e Respectivas Legislações e Demonstrativos de Estimativa da Renúncia de Receita – Exercício 2026 ao Projeto de Lei nº 52/2025**, que “**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Diamantino para o exercício financeiro de 2026**”.

Dessa forma, solicito a Vossa Excelência que o presente Anexo substitutivo seja recebido em lugar ao anexo anteriormente protocolado no Projeto de Lei nº 052/2025, prosseguindo-se com a regular tramitação legislativa.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao vosso dispor externando nossas considerações

Atenciosamente,


FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

Mensagem nº 052/2025

Diamantino-MT, 17 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores e Senhora Parlamentares,

Encaminho à apreciação desta Câmara Municipal, em cumprimento ao artigo 67, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Diamantino, por meio do Ofício nº 845/2025, o anexo substitutivo referente ao Projeto de Lei nº 52/2025, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências".

Os referidos anexos substituem o anteriormente protocolado, visando à atualização dos valores previstos para Renúncias e Descontos concedido sobre impostos e taxas conforme legislação e ou programas específicos do Município de Diamantino sem alterações no valor total previsto no Projeto de Lei nº 52/2025.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, colocamo-nos ao vosso dispor externando nossas considerações.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DO GOVERNO
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		243.938.040,00	LEGISLATIVA		11.999.755,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.183.100,00		ADMINISTRAÇÃO		23.499.510,00
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		ASSISTÊNCIA SOCIAL		9.401.200,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		SAÚDE		65.535.707,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	184.970.224,00		EDUCAÇÃO		73.003.922,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00		CULTURA		1.044.900,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA		11.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		URBANISMO		20.598.565,29
DEDUÇÕES DA RECEITA		27.350.040,00	HABITAÇÃO		2.937.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.760.800,00		GESTÃO AMBIENTAL		1.119.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.589.240,00		AGRICULTURA		4.797.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00	INDÚSTRIA		10.000,00
	0,00		COMÉRCIO E SERVIÇOS		245.000,00
	0,00		TRANSPORTE		2.470.000,00
	0,00		DESPORTO E LAZER		4.446.160,00
	0,00		ENCARGOS ESPECIAIS		8.266.280,00
	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.000,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00
PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS RECEBIDAS		0,00	PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS CONCEDIDAS		0,00
TOTAL		229.535.000,00		TOTAL	229.535.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MT

ANEXO 1 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		216.588.000,00	DESPESAS CORRENTES		205.172.277,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	49.422.300,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	112.051.888,29	
CONTRIBUIÇÕES	2.800.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.201.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.870.389,65	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.380.984,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783.116,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA		-27.350.040,00			
DEDUÇÕES DA RECEITA	-27.350.040,00				
TOTAL		216.588.000,00	SUPERÁVIT		11.415.722,06
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.415.722,06	TOTAL		216.588.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		24.212.722,06
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.947.000,00		INVESTIMENTOS	20.298.439,77	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	13.002,29	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.901.280,00	
TOTAL		229.535.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000,00
			TOTAL		229.535.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES 243.938.040,00
RECEITAS DE CAPITAL 12.947.000,00
RECEITA CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA 0,00
DEDUÇÕES -27.350.040,00

TOTAL 229.535.000,00

DESPESAS CORRENTES 205.172.277,94
DESPESAS DE CAPITAL 24.212.722,06
RESERVA DE CONTIGÊNCIA 150.000,00

TOTAL 229.535.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		216.588.000,00	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		49.422.300,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		45.574.300,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		12.160.800,00	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		5.720.500,00	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		3.601.100,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	3.778.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04 - DESC. CONCEDIDO	-161.960,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-15.900,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA		137.600,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-12.400,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	150.000,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		934.676,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.391.500,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	-456.824,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.047.124,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-335.852,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.382.976,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 156, I, CTM 053/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		6.440.300,00	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL		6.439.600,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-10.400,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.450.000,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	700,00	CF/88, ART. 156, II, CTM 053/2019
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		10.500.300,00	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		10.500.300,00	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		9.500.000,00	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00 - RECEITA	9.500.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		1.000.300,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		1.000.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	1.000.000,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.3.03.4.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA		300,00	
1.1.1.3.03.4.2.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUROS - PODER EXECUTIVO	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 158, I, IN RFB 2.145/2023.
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		22.913.200,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		22.510.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		22.510.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-82.500,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	04 - DESC. CONCEDIDO	-5.400,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	22.597.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA		247.100,00	
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		247.100,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-1.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-1.900,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA		99.764,00	
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		99.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	03 - COMPENSAÇÕES	-20.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	119.764,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		56.336,00	
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA		56.336,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	19 - OUTRAS REN.	-43.664,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART. 156, III, CTM 053/2019
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		3.848.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		2.750.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		2.527.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		2.291.300,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.821.188,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-529.888,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		32.388,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-67.612,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	100.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	161.312,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		42.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-3.000,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART.145, II;CTM LEI MUN. 053/2019
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		223.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	220.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA		3.000,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	3.500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-500,00	CF/88, ART. 145, II; CTM 053/2019
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.098.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		1.098.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		814.600,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	-5.400,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	820.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA		14.100,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	19 - OUTRAS REN.	-900,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00 - RECEITA	15.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	115.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		154.300,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	160.000,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	-5.700,00	CF/88, ART. 145, II CTM LEI 053/2019
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.800.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.800.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.800.000,00	CF/88, ART. 149-A; EC 39/2002; EC136/25
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.201.600,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		100,00	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		100,00	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL			
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		3.195.200,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		3.195.200,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.195.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.508.800,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		623.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	00 - RECEITA	161.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - SUS/UNIÃO	00 - RECEITA	176.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CIDE	00 - RECEITA	4.700,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNAS/UNIÃO	00 - RECEITA	18.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	00 - RECEITA	84.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - FNDE	00 - RECEITA	25.200,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - ASPS	00 - RECEITA	81.900,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - MDE	00 - RECEITA	69.300,00	ART.164 § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 195/2022	00 - RECEITA	100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE	00 - RECEITA	900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - LC 72/2022 - PRODED	00 - RECEITA	1.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		1.884.900,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - COSIP	00 - RECEITA	66.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - TRANSP. ESC/FNDE	00 - RECEITA	1.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - FETHAB SINFRA	00 - RECEITA	65.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	65.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	7.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUAS/ESTADO	00 - RECEITA	2.000,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - CONVÊNIO	00 - RECEITA	10.001,29	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS - SUS ESTADO	00 - RECEITA	318.398,71	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - SUS/BLOCO INVESTIMENTOS	00 - RECEITA	45.000,00	CF/88, ART. 164 §3º



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITO - ALIENAÇÃO DE BENS	00 - RECEITA	300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONV. ESTADO	00 - RECEITA	679.100,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS RECURSOS VINCULADOS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	00 - RECEITA	63.900,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	2.600,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS RECURSOS VINCULADOS - OUTROS CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	551.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALDIR BLANC	00 - RECEITA	5.800,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		686.400,00	
1.3.2.1.01.0.2.03.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS NÃO VINCULADOS - LIVRE 1500	00 - RECEITA	686.400,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		6.300,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	6.300,00	CF/88, ART. 164 §3º
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		159.380.984,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		53.201.600,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		35.100.300,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		26.940.300,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		24.057.120,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		24.057.120,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	30.071.400,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-6.014.280,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		2.883.180,00	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.883.180,00	CF/88, ARTS. 159, I, B E 160
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		8.160.000,00	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		8.160.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-2.040.000,00	CF/88, ART. 158, II;
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.200.000,00	CF/88, ART. 158, II;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.720.088,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.000.088,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000.088,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		720.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		720.000,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00 - RECEITA	720.000,00	CF/88, ART. 20 §1º;
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		11.552.030,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		11.452.030,00	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		7.500.350,00	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		7.500.350,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	PROGRAMA ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - SUS	00 - RECEITA	1.776.600,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	00 - RECEITA	48.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO APS	00 - RECEITA	80.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	00 - RECEITA	133.750,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA	00 - RECEITA	800.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00 - RECEITA	2.900.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INCENTIVO SAÚDE BUCAL	00 - RECEITA	980.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - INC. COMP. DE TRANSIÇÃO	00 - RECEITA	420.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES MULTI PROFISSIONAIS - EMULTI	00 - RECEITA	342.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE ALYNE	00 - RECEITA	20.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA		3.242.280,00	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		3.242.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SUS CUSTEIO	00 - RECEITA	3.042.280,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	MAC- INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	00 - RECEITA	200.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		549.400,00	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		549.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	INCENT. FINAN. AÇÕES VIG. E PREV. E CONT. DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	00 - RECEITA	105.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. VIG EM SAUDE- DESPESAS DIVERSAS	00 - RECEITA	76.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	INC ASSIST. FINAN.COMPLEM. ESTADOS/DIST FED/MUN. COMBATE EDEMIAS	00 - RECEITA	355.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.3.1.06.00.00	INCENTIVO FINAN. ESTADOS DIST.FED. E MUN. EXEC. AÇÕES VIGIL. SANITARIA	00 - RECEITA	13.400,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		160.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		160.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	00 - RECEITA	160.000,00	PORTARIA Nº 1555/GM/MS DE 30/07/2013.
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		50.000,00	SUS
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		50.000,00	PORTARIA Nº 1939/GM/MS DE 30/11/2015.
1.7.1.3.51.1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	00 - RECEITA	50.000,00	CF/88, ART. 198; LC 141/2012



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		50.000,00	
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PISO ENFERMAGEM	00 - RECEITA	50.000,00	LEI Nº 14.434, DE 4 DE AGOSTO DE 2022
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		2.111.582,00	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.474.800,00	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.474.800,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		1.020,00	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.020,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		524.762,00	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	524.762,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		111.000,00	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	00 - RECEITA	111.000,00	CF/88, ART. 212;
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB		250.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR		250.000,00	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	250.000,00	CF/88, ART. 212-A; LEI 14.113/2020



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		592.600,00	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		592.600,00	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		592.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	BLOCO PSB - PISO SOCIAL BÁSICO - FNAS	00 - RECEITA	400.600,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BLOCO - GESTÃO SUAS - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	BLOCO - IGD - BOLSA FAMÍLIA - FNAS	00 - RECEITA	90.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PROCAD-SUAS	00 - RECEITA	12.000,00	CF/88, ART. 204;
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		1.875.000,00	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		1.700.000,00	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.700.000,00	LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL		175.000,00	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00 - RECEITA	175.000,00	LEI Nº 14.399/2022
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		79.522.784,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		71.629.840,00	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		64.144.560,00	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		64.144.560,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-16.036.140,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.180.700,00	CF/88, ART. 158, IV; LC 63/1990;
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		5.995.280,00	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		5.995.280,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	7.494.100,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 - DED. FUNDEB	-1.498.820,00	CF/88, ART. 158, III;
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		450.000,00	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	450.000,00	CF/88, ART. 159, II; LEI 4.320/64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		60.000,00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	60.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN/SOF
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		980.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PRINCIPAL		980.000,00	
1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	280.000,00	DECRETO ESTADUAL 1354/2025 (MT); CF/88,
1.7.2.1.98.0.1.02.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DO ESTADO - FEP	00 - RECEITA	700.000,00	PORT.CONJ.STN/SOF Nº 02/2016. (7ª EDIÇÃO
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.110.000,00	
1.7.2.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		10.000,00	
1.7.2.2.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS		1.100.000,00	
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.100.000,00	PORTARIA CONJUNTA STN
1.7.2.2.53.0.1.01.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DE PERDAS (FETHAB DIESEL) - DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025	00 - RECEITA	1.100.000,00	DECRETO ESTADUAL Nº 1354/2025
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL		4.603.944,00	
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PSF	00 - RECEITA	776.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - PAICI	00 - RECEITA	79.600,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - MAC	00 - RECEITA	3.282.000,00	
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO - FARMÁCIA	00 - RECEITA	89.900,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	00 - RECEITA	10.000,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - TRANSF. DO ESTADO - MT MAIS CIRURGIAS	00 - RECEITA	266.444,00	LC 141/2012; PORTARIAS SES/MT;
1.7.2.3.50.0.1.08.00.00	TRANSF DE REC DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - IMUNIZA MAIS	00 - RECEITA	100.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.480.800,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.280.800,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.280.800,00	
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.280.800,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		200.000,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS NÃO RELACIONADAS À EDUCAÇÃO/SAÚDE OU ASSIST. SOC. - PRINCIPAL	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN Nº 163, E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		698.200,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		148.200,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.200,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.51.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - COFINANCIAMENTO	00 - RECEITA	147.000,00	LEI Nº 8.742/1993,
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		550.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		550.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO FETHAB (TRANSPORTE ESCOLAR) - PRINCIPAL		550.000,00	
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	FETHAB - EDUCAÇÃO	00 - RECEITA	250.000,00	DECRETO Nº 1.087, DE 07 DE JULHO DE 2017
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	00 - RECEITA	300.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		50.000,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		50.000,00	
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		50.000,00	
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	50.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		80.000,00	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	80.000,00	PORTARIA 163 DA STN E ALTERAÇÕES
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		26.526.600,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA		26.526.600,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		26.526.600,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		26.526.600,00	
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	00 - RECEITA	26.526.600,00	ART. 212 CF/88, LEI 14.1113/20
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.783.116,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.500,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.500,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		1.500,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	500,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19 - OUTRAS REN.	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		269.640,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		268.640,00	
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00	
1.9.2.2.06.3.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS		5.000,00	
1.9.2.2.06.3.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	5.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		263.640,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		253.640,00	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	125.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	128.640,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		10.000,00	
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	00 - RECEITA	10.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL		1.000,00	
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS		1.000,00	
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.511.976,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.511.976,00	
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		210.000,00	
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		210.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00 - RECEITA	10.000,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - DÍVIDA ATIVA	00 - RECEITA	200.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.301.976,00	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		301.976,00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPA
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00 - RECEITA	301.976,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	03 - COMPENSAÇÕES	0,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS		1.000.000,00	
1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	RECEITA DE VENDA DAS OPERAÇÕES FINANCEIRA DO MUNICIPIO	00 - RECEITA	1.000.000,00	0 PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		12.947.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.947.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		3.466.100,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		800.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT

RUA DESEMBARGADOR JOAQUIM PEREIRA FERREIRA MENDES, Nº 2287, CENTRO, DIAMANTINO - MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2026

- ORÇAMENTO FISCAL - SEGURIDADE SOCIAL - INVESTIMENTOS -

CONSOLIDADO

CÓDIGO	FONTES DA RECEITA	TIPO OPERAÇÃO	VALOR	LEGISLAÇÕES
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		800.000,00	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	800.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.666.100,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.666.100,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	2.666.100,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.480.900,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		9.480.900,00	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		8.000.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00 - RECEITA	8.000.000,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.480.900,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.480.900,00	
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00 - RECEITA	1.480.900,00	PORTARIA STN 163 E ALTERAÇÕES
			TOTAL	229.535.000,00



DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA – EXERCÍCIO 2026

1. APRESENTAÇÃO

Conforme dispõe o § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a renúncia de receita compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Notadamente, a concessão de renúncias fiscais é constitucionalmente admitida como medida destinada a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico dos entes federativos. No município de Diamantino, a concessão de renúncias fiscais exerce importante papel para viabilizar a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas e objetiva ampliar investimentos, bem como incentivar os munícipes a manterem-se adimplentes ou regularizar os débitos contraídos perante ao fisco municipal.

Em observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, a Secretaria Municipal de Fazenda elabora esse demonstrativo com intuito de detalhar os benefícios de natureza tributária inseridos como anexo específico da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025.

Para elaboração desse demonstrativo foram considerados como benefícios tributários aqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Redução a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção a norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuinte.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, a Prefeitura Municipal de Diamantino contribui para ampliar a transparência na administração das finanças públicas, na medida em que aprimora a avaliação do montante de receitas tributárias cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regimes e/ou setores econômicos, assim como fomenta a participação da iniciativa privada na execução de ações que a sociedade considera relevante sob as óticas econômica e social.



Por fim, ressalta-se que, ao elaborar este demonstrativo, oferece-se um valioso subsídio para que as autoridades, órgãos de controle e a sociedade em geral possam aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente, quando depara-se com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

2. CONCEITO DE IMUNIDADE E ISENÇÃO

A imunidade tributária e a isenção fiscal são dois conceitos distintos no âmbito do direito tributário.

A **imunidade tributária** é uma proteção constitucional conferida aos contribuintes, por meio do qual impede-se que os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) criem e cobrem tributos sobre determinados bens e direitos. A **isenção** é causa excludente do crédito tributário. A obrigação tributária que surge com a ocorrência do fato gerador se estanca atingida em seus efeitos. Em outras palavras, a isenção é a dispensa do tributo devido, feita por expressa disposição de lei.

Portanto, na prática, a dinâmica do fenômeno da isenção seria a ocorrência do fato gerador, incidência tributária, nascimento da obrigação e dispensa do pagamento do tributo devido. A isenção é tida como instituto totalmente diverso da não-incidência tributária.

3. COMPOSIÇÃO DO DEMONSTRATIVO

Para o exercício financeiro de 2026, o Município de Diamantino prevê a concessão, a título de renúncia de receita de isenção, conforme consta na tabela 1.

Tendo em vista o disposto no § 1º no art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000, o montante da previsão da renúncia fiscal informado na tabela 1 foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais em anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"PALÁCIO PARECIS"

Tabela 1. Renúncia de receita prevista para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA (R\$)
			2026
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXAS	Remissão	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL.	920.000,00
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DE ACORDO COM O ARTIGO 14 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (CTN). Art. 11, §1 da Lei Complementar 046/2018	600.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Outros Benefícios que Correspondam a Tratamento Diferenciado	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS ADIMPLENTES DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO. Lei Ordinária nº 1.651/2025	20.000,00
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 040/2017)	160.000,00
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	Concessão de Isenção em Carácter não Geral	INCENTIVO FISCAL CONCEDIDO A NOVOS EMPREENDIMENTOS, ISENÇÃO A PEQUENOS COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS. Lei Complementar 93/2024 - PRODED.	60.800,00
TOTAL			1.760.800,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025. (Os valores dispostos neste quadro estão conforme previstos na LDO e PLOA2026)

Conforme dispõe artigo supracitado da Lei Complementar nº. 101/2000, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"PALÁCIO PARECIS"

II - Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Na tabela 2, constam as medidas de compensação a serem adotadas no exercício financeiro de 2026.

Tabela 2. Medidas de compensação para o exercício financeiro de 2026.

TRIBUTOS	COMPENSAÇÃO
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; TAXA INCIDENTES SOBRE SERVIÇOS	REDUÇÃO PROPORCIONAL DE DESPESAS, ATRELADO AO FOMENTO DA RECUPERAÇÃO DE RECURSOS E REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS PELOS CONTRIBUÍNTES.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ISENÇÃO EM CARÁTER GERAL	AMPLIAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS TAXAS MUNICIPAIS
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	PROGRAMA IPTU PREMIADO. DESCONTO CONCEDIDO AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO.
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	APOSENTADOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL
IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA; ITBI - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS; TAXAS	APRIMORAR A POLÍTICA TRIBUTÁRIA POR MEIO DE ALTERAÇÕES NA BASE DE CÁLCULO E ALÍQUOTAS DOS TRIBUTOS

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT. PLDO/2025.

As renúncias fiscais foram concedidas pelas seguintes legislações:

1. Desconto para pagamento do IPTU – previsto no art. 36 da Lei Complementar nº. 040/2017.
2. Isenção do IPTU para contribuintes específicos – previsto no art. 32 da Lei Complementar nº. 040/2017.
3. Situações especiais de Isenção de ISSQN – instituído no art. 57 da Lei Complementar nº. 039/2017 e Lei Complementar 093/2024 - PRODED.
4. Isenção do pagamento de Taxas concedida às instituições sem fins lucrativos – previsto no art. 33, III da Lei Complementar nº. 040/2017.
5. Programa de Desenvolvimento Econômico de Diamantino – PRODED destinado a atrair novas empresas, mediante a concessão de incentivos fiscais aos tributos de IPTU -



Imposto Predial E Territorial Urbano; ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
ITBI - Imposto sobre A Transmissão DE Bens Imóveis; Taxas – Lei Complementar nº 093/2024.

**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)**

(Lei Complementar nº. 101/2000, art. 4º, § 2º, inciso V)

Diante da necessidade de manter rígido controle das despesas públicas como subsídio para resguardar o equilíbrio orçamentário ou obter superávits orçamentários nas contas públicas do Município de Diamantino, a contratação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado efetivar-se-á se:

1. Atendido às disposições dos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000;
2. Não ocorram frustrações de receitas; e
3. O resultado da execução orçamentária do ano anterior seja superavitário.

Tabela 1. Estimativa da margem bruta de expansão de DOCC.

2026	2027	2028	2029
R\$ 1.996.631,78	R\$ 2.086.480,21	R\$ 3.025.396,30	R\$ 4.386.824,64

Para concretizar o aumento permanente das receitas do Município de Diamantino serão adotadas, primordialmente, as seguintes medidas:

1. Melhorar a eficiência fiscal por meio da redução da inadimplência e a sonegação fiscal;
2. Ampliar a fiscalização e o acompanhamento dos maiores contribuintes;
3. Inscrever em dívida ativa os créditos tributários em atraso a mais de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de notificação dos contribuintes, com protesto, inscrição nos cadastros de devedores e execução fiscal pela Procuradoria Geral Municipal;
4. Implementar programa de regularização de débitos fiscais;
5. Implantar ferramentas tecnológicas e metodologias de gestão, monitoramento e auditoria que permita ao Município aperfeiçoar o processo de apuração, realizando eletronicamente notificações de indícios de inconsistências ou mesmo omissões de declarações que possam impactar no Índice do Valor Adicionado (IVA), principal componente

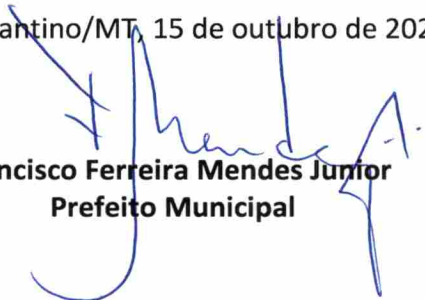


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"PALÁCIO PARECIS"

do Índice de Participação dos Municípios (IPM) na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).


Solange Maria da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Diamantino/MT, 15 de outubro de 2025.


Francisco Ferreira Mendes Junior
Prefeito Municipal